



## O estado e a falta de legislação em piscinas em Portugal

**Este Verão, infelizmente, e uma vez mais, foi notícia nos jornais e nas televisões portuguesas o afogamento de pessoas, tendo a comunicação social solicitado a nossa colaboração e a da APSI sobre estes acontecimentos e dado especial ênfase à morte de duas crianças estrangeiras, uma em Silves e outra em Palmela.**

É para todos nós revoltante, dramático e de grande sofrimento ser informado que crianças continuam a morrer em piscinas sem que exista legislação que possa contribuir decididamente para diminuir o número de afogamentos e acidentes nas piscinas portuguesas.

### **Pergunta-se de quem é a culpa?**

A resposta provavelmente mais acertada é de que a culpa é todos nós, uma vez que ao morrer uma criança ou ao ficar com sequelas para a vida é um pouco de cada um de nós que também morre ou fica mais fragilizado. Chamo a isto consciência e solidariedade coletivas.

Essa mesma consciência coletiva de classe, neste caso do setor das piscinas, cujos profissionais trabalham em cada dia para prestar um serviço de qualidade aos seus clientes e os informam ou deveriam informar sobre os cuidados a ter na utilização das piscinas e muito particularmente quando estas são utilizadas por crianças.

### **Mas e o que fazem a maior parte das vezes os proprietários das mesmas?**

Utilizam-na a seu belo prazer, não se preocupam muito que as crianças e os jovens saltem lá para dentro e corram por cima do capeamento, a não ser que sejam muito pequeninos, e continuam tranquilamente a conversar com os familiares ou amigos que convidaram e deixam que as crianças se divirtam na piscina.

Mas a piscina não é exatamente uma infraestrutura, um espaço de lazer para que as pessoas nele se recreiem, dêem umas braçadas, brinquem com a água, se divirtam e sejam felizes? Foi para isso mesmo que as adquiriram, pois estas

proporcionam aos banhistas momentos inesquecíveis de alegria, cumplicidade, aproximação da família e amigos num espaço saudável de lazer que promove a saúde e o bem-estar dos seus utilizadores, os banhistas.

### **Então o que está mal?**

Hoje, todos os adultos querem ter um carro que lhes proporcione um sentido de liberdade e bem-estar, sem estar dependente de outros transportes ou horários definidos. E toda a família sempre que possível sai no carro para dar uma volta, um passeio ou para ir para levar os filhos à escola, ao médico ou simplesmente ir para o emprego. E isso não é bom?

### **É formidável!**

Só que reparem, a primeira causa de morte em crianças e jovens entre os 5 e os 30 anos de idade são os acidentes rodoviários, e logo a seguir, a segunda causa de morte, são os acidentes em piscinas!

E, complementando este quadro negro, por cada afogamento 3 crianças acidentadas irão ter sequelas para a vida!

E é por isso que nós queremos daqui dizer: Basta!

### **Legislação e urgente**

Nos automóveis para minimizar os acidentes é necessário fixar bem nos acentos as cadeiras para crianças e cumprir escrupulosamente as regras de trânsito, ou seja cumprir a lei, nas piscinas também há que seguir as boas práticas e seguir as boas normas da sua utilização e, no caso das crianças, estar permanentemente em vigilância quando tomam banho, não sem antes de se entrar na água verificar as acessibilidades, as

profundidades da piscina, verificar se o ralo de fundo tem tampa e se a tomada de vácuo está desligada ou se a água está límpida, entre outros cuidados a ter.

São simples procedimentos e indicações que podem fazer toda a diferença.

Se para conduzir há que cumprir as leis que o código de condução determina, aqui para a utilização das piscinas já existem algumas normas e diretivas, mas continuam a não existir decretos-lei que as regulamentem.

E, seguramente, por não haver legislação sobre as piscinas e coimas a aplicar, muitas vezes os profissionais esquecem-se de informar os donos ou responsáveis pelas piscinas sobre os seus pontos nevrálgicos, entregar documentos e a guia para a sua adequada utilização, complementados com cartazes sobre a segurança com crianças e outros documentos que a nossa Associação dispõe para os seus associados.

De notar ainda que, como em todas as profissões e áreas do saber, há bons e maus profissionais e é por isso que as profissões devem ser regulamentadas por lei a fim de que os mais incompetentes sejam descartados pelo consumidor e não transmitam uma má imagem do setor ou, como alternativa e se quiserem ser melhores, procurem adquirir competências no seio da nossa Associação, participando nos nossos eventos técnicos e frequentando o Curso Técnico de Piscinas da APP que devia ser obrigatório para todos os profissionais

Voltando à consciência e solidariedade coletivas que devem existir no Setor da Piscina e dos que o acompanham, há que não esquecer o mesmo sentido de classe coletiva dos políticos e do Governo, na verdade os únicos decisores que podem verdadeiramente alterar o estado de coisas contribuindo para a melhoria da qualidade das piscinas de uso público e um consideravelmente menor índice de acidentes e mortalidade em Piscinas.

Não há volta a dar, estes foram alertados publicamente pelos média e pela APP de que Portugal é dos poucos países na União Europeia que ainda não tem uma legislação para piscinas de uso público (continuam a existir problemas estruturais, dimensionamento dos caudais, qualidade da água e do ar, etc.), tendo sido ultimamente ultrapassado pela Grécia, para além de ainda necessitarmos de legis-

lação para piscinas de uso doméstico, principalmente no que refere à Segurança em Piscinas. Em França, o número de acidentes e afogamentos baixou em 3 anos, 30 a 40 por cento, após a publicação da Lei sobre Segurança em Piscinas que impuseram, pelo menos, um dos quatro sistemas de segurança: vedação, abrigo, cobertura de segurança ou alarme.

Neste momento, de maior consciência e sensibilidade política, é a altura apropriada para a nossa Associação convidar outras entidades que se preocupam e têm processado ao longo dos anos documentação vária sobre as Piscinas, nomeadamente o IPDJ, IPQ, DGS, ARS's, TP, APSI, FPN, ISEP, ESDRM, CATIM e outras entidades, para, em conjunto, apresentarmos à tutela um documento que sirva de guia para a criação de um decreto-Lei sobre esta matéria em Portugal.

A APP irá proximamente celebrar os seus 20 anos de existência e a melhor prenda que os Governantes deste país lhe podiam dar e a todos os portugueses era estabelecer desde já um protocolo para o mais rapidamente possível poderemos ter decretos regulamentares sobre as Piscinas, a bem da saúde pública.



José Tavares dos Santos, presidente.

# Concurso de fotografia de piscinas APP 2018

## Reunião da EUSA na Suécia

Realizou-se nos dias 18 e 19 de Setembro em Estocolmo a habitual reunião dos membros da European Union of Swimming Pool and Spa's Associations (EUSA), tendo a APP sido representada pelo seu vice-presidente Francisco Godinho de Oliveira.

Estiveram ainda presentes os representantes das associações nacionais da França, Grã-Bretanha, Suíça, Itália, Espanha, Grécia, Alemanha e a Suécia como presidente da EUSA e país anfitrião.

Foram abordados temas relativos à parte administrativa e financeira da EUSA e na parte técnica manteve-se a discussão sobre a Europump, Eurochlor, Biocidas e lobbyings que se procuram evitar.



Francisco Godinho de Oliveira, vice-presidente da APP, primeiro de esquerda.

Foi solicitado que a APP apresente fotografias sobre as piscinas que os nossos associados constroem para que integrem o próximo Concurso Europeu de Fotografia de Piscinas.

A EUSA continua a recolher informação sobre a WAPSA aguardando-se novidades proximamente.

Dadas as boas relações de amizade que ao longo dos anos fomos mantendo com a nossa congénere francesa, é possível que possamos ter acesso à formação que é dada pela FPP aos seus associados, e que é paga, sobre a nova legislação europeia para piscinas de uso familiar/privadas.



Informamos que o prazo de entrega das fotografias para o Concurso de Fotografia de Piscinas APP 2018 foi prorrogado até ao dia 20 de Novembro.

Vamos fazer-nos sócios da APP e mostrar aos nossos colegas europeus a excelente qualidade das piscinas que construímos ou mantemos.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar para o e-mail: [apppiscinas@gmail.com](mailto:apppiscinas@gmail.com)

APP

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PISCINAS

Centro de Escritórios do Campo Grande, Av. do Brasil n.º 1, 1749-008 Lisboa  
Tel.: 217 923 700 - [apppiscinas@gmail.com](mailto:apppiscinas@gmail.com) - [www.apppiscinas.pt](http://www.apppiscinas.pt)